



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 2252/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.012848/2015-18 da Instituto de Ciências Exatas e Naturais.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **17 de maio de 2015**, ao servidor **GENTIL TAVARES CABRAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Naturais, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso de Ética e Cidadania.	60	23/04/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24 de junho de 2015.

HORACIO SCHNEIDER

Vice-Reitor